EXPEDIENTE LIDO
EM 11/SET 1989

365/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 18/09/89
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 25/09/89
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 02/10/89
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 365/89

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Denomina de "RUA FRANCISCO DE ALMEIDA", a atual Estrada Rural que interliga à Avenida Maringá / e Rua João Marangomi .

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA FRANCISCO DE ALMEIDA", a atual estrada rural que tem seu início / na Avenida Maringá , entre à Quadra nº 67, do Jardim Verão e lote nº 286 A, da Gleba Sarandi e seu término na Rua João Marangoni entre à Quadra nº240, do Jardim Independência-3a. Parte e lote nº 115, da Gleba Patrimônio Sarandi.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta lei, fica autorizado, verba necessária, no orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º.-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08dias do / mês de setembro do ano de 1.989.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

Sebastião Cancio de Oliveira
Autor